

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL - PE, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, após compulsar a realidade administrativa instruída no bojo do Processo Administrativo/Licitatório nº. 052/2023 - Dispensa de Licitação nº. 016/2023, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTAO DE RECURSOS E CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS JUNTO AOS MINISTÉRIOS E SECRETARIAS DE ESTADO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE,

CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação necessárias à contratação direta da Sra. FABÍOLA LAURENTINO SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.610.224-73, na forma prescrita no Processo Administrativo PMM nº 052/2023, e que a contratação será formalizada com a empresa que apresentou o menor preco para o objeto, conforme cotações/proposta comercial anexas aos autos:

conforme condições, descrições, especificações e quantitativos contidos neste Projeto

Básico (Anexo I)",

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ESCOLHA DO PRESTADOR E VALOR:

CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade da formalização levada a efeito pela CPL,

RECONHECE e RATIFICA a Dispensa de Licitação nº. 016/2023, e autoriza a contratação direta da Sra. FABÍOLA LAURENTINO SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.610.224-73, com o fito de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO, E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS JUNTO AOS MINISTÉRIOS SECRETARIAS DE ESTADO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE", pelo valor global de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria na gestão de recursos e convênios, observado o valor global consignado no Termo de Justificação de dispensa de licitação e escolha do prestador e valor emitido pela CPL.

Maraial (PE), 19 de junho de 2023

Marlos Henrique Cavalcanti

Prefeito do Município de Maraial

